

**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**

DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

DESPACHO

Assunto: Nomeação do Vereador a Tempo Inteiro – Rui Jorge Barracho Figueiredo

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2025 que aprovou, sob minha proposta, a fixação de mais um vereador em regime de tempo inteiro para além do limite estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, de acordo com as competências previstas no n.º 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeio para o referido cargo, Vereador a Tempo Inteiro, o eleito, **Rui Jorge Barracho Figueiredo**.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Alfândega da Fé, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobreões Tavares)

sandrac